

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I Edição nº 22

Pág. 1/3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz** 

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 429/2014

**Súmula:** Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da CIPA, Gestão 2014/2015.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos da NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

#### Resolve

Art. 1º. Nomear os servidores municipais a seguir identificados, para compor a CE - Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento da eleição da CIPA, Gestão 2014/2015:

- Claudinei Gimenes Técnico em Segurança do Trabalho (Presidente)
- II. Claudemar Ignácio da Rosa Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Secretário)
- III. Fábio Oliveira de Lucca Secretário Municipal de Administração (Membro)

Art. 2º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N. º 430/2014.

**Súmula:** Mantém pagamento de adicional de insalubridade atribuído à servidora Ana Paula Otavio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Manter, a partir de 07.05.2014, o pagamento de adicional de insalubridade atribuído à servidora Ana Paula Otávio, matrícula 1554/7, por força da Portaria n. º 411/2014, em razão de sua permanência no Centro Municipal de Saúde.

Art. 2º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

# GERALDO MAURICIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para convocação de dois candidatos aprovados no concurso público de Motorista de Veiculo Pesado, conforme Processo n. º 001745/2014; considerando a existência de vagas para o emprego de Motorista de Veiculo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar n. º 20/2009, e suas alterações; considerando a vigência do Concurso Público n. º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

#### Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n. º 01/2013, de 18/09/2013, os candidatos Junior Cunha, portador da CIRG nº 10157218-8, e José Marcos Salvalaggio, portador da CIRG n. º 6401118/9, aprovados respectivamente em 7º e 8º lugar no concurso público realizado para o emprego público de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, para, comparecer no dia 14.05.2014, às 14:00 horas, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais:

### Fotocópias

# **DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I Edição nº 22

Pág. 2/3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I.Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, Carteira de Reservista, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e freqüência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

- II.Comprovante de Residência.
- III.Comprovante de escolaridade referente ao ensino fundamental completo.
- IV.CNH Carteira Nacional de Habilitação D ou E.

#### Documentos Originais:

- I.Atestado de Saúde Ocupacional
- II.Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III.01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV.Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V.Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VI.Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII.Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF
- VIII.Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

# GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, **torna público**, nos termos da NR-05 (Norma Regulamentadora), aprovada pela Portaria Mtb n. <sup>0</sup> 3214/78, que estarão abertas no período de **20 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014**, as inscrições à eleição para a escolha de membros da CIPA, representantes dos servidores municipais. Gestão 2014/2015.

Os interessados em se inscrever deverão procurar o Departamento de Segurança do Trabalho, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, no período indicado acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.

### GERALDO MAURICIO ARAUJO Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

# CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 121

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 03 de Junho de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO CHAMADA PÚBLICA, objetivando gêneros alimentícios diversos, PÚBLICA DE aquisição de orgânicos ou em conversão da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirão Claro, Estado Paraná, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 001/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail <u>licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessando pelo site: <u>www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</u>.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Maio de 2014.

Cleuza Molini Ormeneze Sec. Mun. de Educação e Cultura

# DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I Edição nº 22

Pág. 3 / 3

# ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

# LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 120

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 29 de Maio de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO PÚBLICO, sob o regime de MAIOR LANCE OU OFERTA, objetivando a venda de veículos, maquinários, móveis e inservíveis diversos de propriedade do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme descrição no Edital de Leilão nº 002/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail <u>licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessando pelo site: <u>www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</u>.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Maio de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca Leiloeiro Oficial